

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL No. 01/2009

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010

1. PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, em reuniões realizadas nos dias **22/06/2009** e **09/07/2009**, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.unb.br/fd/pos/>, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:

- 2.1.1 - Doutorado: 10 (dez);
- 2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 20 (vinte).

2.2 Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

- 2.2.1 - Doutorado:
 - 2.2.1.1 - Área de Concentração: Direito, Estado e Constituição
 - 2.2.1.1.1 - Linha de Pesquisa em:

- a) – Pluralismo Jurídico e Direito Achado na Rua (Linha de Pesquisa 1);
- b) – Constituição e Democracia: Teoria, História, Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional (Linha de Pesquisa 2);
- c) – Sistemas de Justiça, Direitos Humanos e Educação Jurídica (Linha de Pesquisa 3);
- d) – Globalização, Transformações do Direito e Ordem Econômica (Linha de Pesquisa 4);
- e) – Direitos Metaindividuais, Processo e suas Origens Romanistas (Linha de Pesquisa 5).

2.2.2 - Mestrado:

- 2.2.2.1 - Área de Concentração: Direito, Estado e Constituição
- 2.2.2.1.1 - Linha de Pesquisa em:

- a) – Pluralismo Jurídico e Direito Achado na Rua (Linha de Pesquisa 1);
- b) – Constituição e Democracia: Teoria, História, Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional (Linha de Pesquisa 2);
- c) – Sistemas de Justiça, Direitos Humanos e Educação Jurídica (Linha de Pesquisa 3);
- d) – Globalização, Transformações do Direito e Ordem Econômica (Linha de Pesquisa 4);
- e) – Direitos Metaindividuais, Processo e suas Origens Romanistas (Linha de Pesquisa 5).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, para o **Primeiro Período Letivo de 2010**, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **03/08/2009 a 21/08/2009**, no horário de **08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30**, no seguinte endereço: **Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04413, CEP 70919-970, Asa Norte, Brasília-DF, Brasil.**
- 3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.
- 3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.
- 3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de graduação para o Curso de Mestrado e os candidatos em fase de conclusão de Curso de Mestrado para o Curso de Doutorado. A conclusão deverá ocorrer até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.
- 3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos (sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas):
- 3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica do Programa: <http://www.unb.br/fd/pos/>).
- 3.5.2 Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2 em 3 (três) vias.
- 3.5.3 Até dois trabalhos científicos escritos, publicados ou não, de autoria exclusiva do candidato, em 3 (três) vias.
- 3.5.4 Cópia do diploma de graduação em Direito ou declaração de provável formando no **segundo período letivo de 2009**, para os candidatos ao curso de Mestrado, e cópia do diploma de Mestrado em Direito ou em cursos das áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, obtido em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES ou declaração de provável mestre no segundo semestre letivo de 2009, para os candidatos ao curso de Doutorado.
- 3.5.5 Histórico Escolar do curso de Graduação para os candidatos ao curso de Mestrado e Histórico Escolar do curso de Mestrado para os candidatos ao curso de Doutorado.
- 3.5.5 Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/index.htm>). Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- 3.5.6 Cópia do Documento de Identidade e do CPF.
- 3.5.7 Cópia do Documento de Identidade de Estrangeiro (candidatos estrangeiros).
- 3.5.8 Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
- 3.5.9 Cópia do Título de Eleitor.
- 3.5.10 Uma foto 3 x 4.

3.5.11 Cópia do comprovante de quitação eleitoral ou certidão emitida no endereço eletrônico : <http://www.tse.gov.br/internet/index.html>.

3.5.12 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) para os candidatos ao Mestrado e R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para os candidatos ao Doutorado**, no Banco do Brasil S/A (BB) - Banco nº 001, agência nº 1607-1 (Ministério da Fazenda), conta nº 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador nº 154040.15257.288381 (no caso de transferência eletrônica, o terminal solicitará também o CPF do titular da conta).

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de diploma do curso superior para o Mestrado ou Diploma de Mestrado para o Doutorado, conforme a opção; Histórico Escolar do curso superior para o Mestrado ou Histórico Escolar do curso de Mestrado para o Doutorado, conforme a opção; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira e Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas conforme critérios, datas e horários constantes nos itens 5 e 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Provas Escritas de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** As provas terão duração de 4 (quatro) horas cada e serão realizadas na sede do Programa de Pós-Graduação em Direito, no endereço divulgado neste Edital, em salas previamente designadas pela secretaria. Todos os candidatos deverão demonstrar capacidade instrumental de compreensão de texto acadêmico vinculado à área de concentração do Programa em língua **espanhola**. No ato da inscrição: (a) os candidatos ao Mestrado deverão indicar uma outra língua estrangeira, entre as abaixo indicadas, em que também deverão demonstrar capacidade instrumental de compreensão da matéria em texto acadêmico vinculado à área de concentração do Programa; e (b) os candidatos ao Doutorado deverão indicar duas outras línguas estrangeiras para a mesma finalidade. As opções deverão recair sobre as línguas **inglesa, alemã, francesa ou italiana**. As questões sobre os textos, bem como as respostas dos candidatos, serão redigidas em língua portuguesa. Será permitida consulta a dicionários, inclusive técnicos, trazidos pelo candidato.

4.2.1.1 Para fins de dispensa de uma das três línguas, no ato da inscrição, o candidato ao Doutorado deverá apresentar comprovante de aprovação em exame de interpretação de texto em língua estrangeira prestado em seleção para curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que tenha concluído na área de Direito ou em cursos das áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas pertencentes a Programas reconhecidos pela **CAPES**.

4.2.2 Avaliação do Projeto: O Projeto de Dissertação ou Tese tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante na área pretendida, bem como de propor uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa, e que, ao mesmo tempo, revele aderência à capacidade instalada de orientação docente do Programa e, portanto, às linhas de pesquisa nele desenvolvidas. É imprescindível que logo abaixo do título do projeto o candidato indique qual a linha de pesquisa a que o projeto se vincula. Os Projetos deverão observar o limite máximo de 10 páginas (para os de Dissertação) e o de 15 páginas (para os de Tese), em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margem esquerda 3, direita, 2, superior, 2,5 e inferior, 2,5. Os exemplares deverão ser apenas grampeados e não encadernados. Dentre os elementos metodológicos e científicos a serem incluídos no projeto, deverão constar a justificativa, a formulação do problema e a delimitação da hipótese, os objetivos, o marco teórico, a estratégia de abordagem e o roteiro lógico de desenvolvimento da pesquisa e uma bibliografia básica.

4.2.3 Prova Oral: A prova oral será realizada na sede do Programa, em sala previamente designada pela secretaria, no endereço divulgado neste Edital. A prova oral constará da argüição do candidato pela Comissão Examinadora e terá a duração máxima de 50 (cinquenta) minutos para o candidato ao doutorado e 30 (trinta) minutos para o candidato ao mestrado.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas, exceto as provas escritas de compreensão de texto em língua estrangeira, será atribuída uma nota de zero (0) a cinquenta (50) pontos.

5.2 Provas Escritas de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Esta etapa é eliminatória, sem atribuição de nota. Os candidatos serão julgados aptos ou inaptos nas línguas escolhidas para a prova. Nessa etapa serão avaliadas as seguintes competências: capacidade de compreensão da matéria e domínio do conteúdo do texto; habilidade analítica e de síntese mediante a elaboração de respostas articuladas e coerentes com base no texto.

5.3 Avaliação do Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que 35 (trinta e cinco) pontos é a nota mínima para aprovação. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora e consistirá da análise dos seguintes aspectos do Projeto de pesquisa apresentado:

- a) Estrutura da apresentação;
- b) Contextualização e relevância do problema;
- c) Atualidade e relevância da bibliografia;
- d) Coerência entre os componentes do projeto;
- e) Conteúdo e viabilidade da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação.

5.3.1 Em face do disposto na letra “e” do item anterior, a eliminação do candidato na fase de exame do projeto não representa necessariamente uma avaliação negativa do mérito do mesmo, pode significar apenas que a proposta não se enquadra na capacidade instalada de orientação docente do Programa.

5.4 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 35 (trinta e cinco) pontos. A Prova Oral consistirá em exame para avaliar o candidato de acordo com os seguintes critérios:

- a) Capacidade do candidato de discussão acadêmica do projeto;
- b) Capacidade de aprofundamento do conteúdo do tema proposto;
- c) Condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas à concluir a sua formação em tempo hábil.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do projeto e na prova oral.
- 6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 35 (trinta e cinco).
- 6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
- maior nota obtida na prova oral;
 - maior nota obtida na avaliação do projeto;
 - maior idade do candidato.

7. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO	CANDIDATOS
03/08 a 21/08/2009	Período de inscrições	8h30 h às 11h30 14h30 às 17h30	Mestrado e Doutorado
26/08/2009 (data provável)	Divulgação das inscrições homologadas	Até às 18h	Mestrado e Doutorado
08/09/2009	Prova de interpretação e compreensão de texto em língua espanhola	09h às 13h	Mestrado e Doutorado
	Provas de interpretação e compreensão de texto em língua francesa	15h às 19h	
09/09/2009	Provas de interpretação e compreensão de texto em língua inglesa	09h às 13h	Mestrado e Doutorado
	Provas de interpretação e compreensão de texto em língua italiana	15h às 19h	
10/09/2009	Provas de interpretação e compreensão de texto em língua alemã	09h às 13h	Mestrado e Doutorado
22/09/2009 (data provável)	Divulgação do resultado das provas escritas de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira	Até às 18h	Mestrado e Doutorado
26/10/2009 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do projeto	Até às 18h	Mestrado e Doutorado
09, 10 e 11 /11/2009	Realização da prova oral dos candidatos ao Doutorado	08h30 h às 13h 18h às 22h30	Doutorado
03 a 06/11/2009	Realização da prova oral dos candidatos ao Mestrado	08h30 às 13h 18h às 22h	Mestrado
16/11/2009 (data provável)	Divulgação do resultado final	Até às 22h30	Mestrado e Doutorado
Até 1º/12/2009	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até às 22h30	Mestrado e Doutorado

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico: <http://www.unb.br/fd/pos/>.

7.3 A lista dos candidatos selecionados em cada etapa do processo seletivo será divulgada por ordem alfabética. As notas dos candidatos, em todas as etapas, serão divulgadas com referência ao número de inscrição de cada candidato.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

9.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério das comissões de seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

- 9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica do Programa: <http://www.unb.br/fd/pos/>.
- 9.6 Os candidatos deverão comparecer a todas às etapas da seleção, munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e caneta esferográfica **de cor azul ou preta**.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 09 de julho de 2009.

Professor George Rodrigo Bandeira Galindo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Universidade de Brasília - Faculdade de Direito

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL No. 01/2009

Anexo I

LINHAS DE PESQUISA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Linha de Pesquisa 1: Pluralismo Jurídico e Direito Achado na Rua.

A partir da constatação derivada dos estudos acerca dos chamados novos movimentos sociais, desenvolveu-se a percepção, primeiramente elaborada pela literatura sociológica, de que o conjunto das formas de mobilização e organização das classes populares e das configurações de classes constituídas nesses movimentos instaurava, efetivamente, práticas políticas novas em condições de abrir espaços sociais inéditos e de revelar novos atores na cena política capazes de criar direitos.

O Direito Achado na Rua – expressão criada por Roberto Lyra Filho e título que designa, atualmente, uma linha de pesquisa na plataforma (Lattes) da Universidade de Brasília quer, exatamente, ser expressão da concepção de Direito que lhe dá fundamento, assim compreendido, segundo o mesmo Roberto Lyra Filho, como “*a enunciação de princípios de uma legítima organização social da liberdade*”.

Linha de Pesquisa 2 – Constituição e Democracia: Teoria, História, Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional.

A própria trajetória histórica do constitucionalismo passa a colocar em xeque as dicotomias conceituais clássicas em que se apoiava a doutrina constitucional, exigindo toda uma reconstrução doutrinária fundada em uma abordagem bem mais complexa. Desse modo é que a historiografia do constitucionalismo, das constituições, dos direitos fundamentais, do processo constitucional e dos sistemas de controle de constitucionalidade configura-se como ponto de partida das discussões e investigações desenvolvidas pelas duas vertentes básicas que integram esta linha de pesquisa, ambas considerando os direitos fundamentais como princípios, seja em uma compreensão deontológica, seja no entendimento axiológico. O desafio da consolidação da ordem constitucional democrática em termos institucionais envolve a problematização das configurações e do desempenho dos órgãos máximos de poder em sua relação com a produção da cidadania.

Linha de Pesquisa 3: Sistemas de Justiça, Direitos Humanos e Educação Jurídica.

A linha de pesquisa parte do pressuposto de que há uma integração crescente entre os temas de pesquisa e produção acadêmica no campo dos Direitos Humanos, dos Sistemas de Justiça e da Educação Jurídica. Estes temas vêm ganhando destaque em nível mundial, onde parte da comunidade jurídica internacional, tanto profissional quanto acadêmica, tem adotado um paradigma interdisciplinar na análise dos fenômenos jurídicos.

A vertente interdisciplinar vincula-se a uma compreensão dos problemas do Direito contemporâneo como manifestação complexa de conflitos e demandas sociais, políticas, culturais, econômicas e jurídicas, à luz do presente e do passado. Requer, portanto, uma abordagem de pesquisa que adote métodos não apenas dogmáticos, que privilegie a pesquisa com métodos empíricos, a coleta de dados originais, fontes primárias, visão crítica sobre as instituições e modelos, identificação de problemas de natureza e impacto global e se vincule a uma produção teórica construída, sobretudo, no âmbito das instituições acadêmicas de pesquisa avançada.

Leva-se em conta que a produção, a pesquisa e a reflexão sobre o Direito se inserem em uma perspectiva de globalização de sistemas de justiça, direitos humanos, formação e produção jurídicas.

Sistemas de justiça são tomados como conjunto de instituições formais e informais que criam, aplicam e difundem o Direito, para além do monismo estatal. Tais sistemas de justiça podem ser encontrados em nível interno, internacional e transnacional.

Direitos Humanos são aqui identificados com um sistema normativo de caráter interno, internacional e transnacional, que orienta a defesa da pessoa humana no âmbito de sociedades desiguais e de sistemas políticos e jurídicos que se beneficiam de uma análise contínua e independente, no espaço acadêmico, de suas características, problemas e possibilidades.

A educação jurídica contemporânea tem sido objeto de ampla pesquisa acadêmica, em âmbito mundial, em que a pós-graduação em Direito tem desempenhado papel central para trazer à tona o esgotamento de modelos dogmáticos na formação do jurista.

Estabelece-se, assim, interlocução entre os campos do Direito e da Educação em variadas modalidades, que agregam desde a Filosofia da Educação Jurídica, Metodologias de Ensino, Pesquisa e Extensão em Direito até estudos interdisciplinares que pretendam desvendar os significados e possibilidades da chamada Cultura Acadêmica Jurídica. Assim, as relações entre formação, modelos acadêmicos e instituições jurídicas são tomadas como elementos importantes de aperfeiçoamento dos Sistemas de Justiça e conseqüentemente para a efetividade e eficácia dos Direitos Humanos.

Linha de Pesquisa 4: Globalização, Transformações do Direito e Ordem Econômica.

A transformação material do mundo, impulsionada em ritmo acelerado pela criação de mercados e por inovações tecnológicas, intensificou-se a partir da segunda metade do século 20. Contudo, os processos conducentes a tais transformações contribuíram também para a permanência, e às vezes ampliação, de diversas formas de sofrimento humano – tais como a pobreza, práticas de discriminação opressora, desigualdade na distribuição de renda, crédito, acesso a tecnologias e oportunidades de investimento – que contribuem para o estabelecimento de conspícuas limitações à liberdade de indivíduos e grupos. Por outro lado, as transformações econômicas recentes trouxeram novos desafios à efetivação de visões do bem, relacionadas à avaliações de impactos ambientais e sociais de investimentos, serviços de infraestrutura, políticas públicas e práticas de cooperação internacional. Com o propósito de identificar condições necessárias ao exercício da liberdade e à fruição de direitos fundamentais e direitos humanos, no contexto das dinâmicas transformativas inerentes à economia de mercado contemporânea, as atividades da presente linha de pesquisa procuram explorar, avaliar e criticar as concepções, doutrinas, categorias e abordagens jurídicas que se tornam instrumentais para a criação de mercados, a organização do capital, articulações do interesse público com investimentos privados, estratégias de desenvolvimento, práticas de regulação, políticas públicas, econômicas e/ou sociais e regimes econômicos internacionais. Assim sendo, a linha de pesquisa articula diversos esforços em áreas que vão desde o direito civil contemporâneo e o direito empresarial até o direito tributário, o direito concorrencial, o direito administrativo e da regulação, da propriedade intelectual, o direito constitucional econômico, o direito econômico internacional e o direito internacional dos direitos humanos, entre outras, para o fim de, aliando-se quando possível a contribuições advindas da interdisciplinaridade, promover as análises necessárias à avaliação crítica das formas jurídicas da política econômica, no Brasil e em perspectiva comparada, e das formas jurídicas de cooperação econômica internacional.

Linha de Pesquisa 5: Direitos Metaindividuais, Processo e suas Origens Romanistas.

A linha de pesquisa n.º 5, partindo da experiência, da dogmática, da visão sistêmica e científica do Direito, objetiva investigar, em especial, por intermédio das disciplinas Direito Civil-Constitucional, Direito das Relações de Consumo, Direito Processual Civil e Direito Romano, as diversas transformações ocorridas no ordenamento jurídico e as novas formas para a tutela dos direitos, objetivando a resolução dos conflitos.